



**ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GABINETE DO PREFEITO E VICE – GAPREV**

DECRETO MUNICIPAL Nº 273, de 21 de dezembro de 2021.

EMENTA: Decreta **FERIADO MUNICIPAL no dia 24 de Dezembro**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Porteiras,

Considerando o Dia 24 de Dezembro, dedicado às festividades de cunho religioso que se comemora o nascimento de Jesus Cristo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 24 de dezembro de 2021, em todas as repartições públicas deste território municipal. Excetuando-se os órgãos que prestam serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
GABINETE DO PREFEITO E VICE – GAPREV

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que o Decreto Municipal nº 273, Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no dia 24 de dezembro de 2021, dedicado às festividades de cunho religioso que se comemora o nascimento de Jesus Cristo do Município, em todas as repartições públicas deste território municipal. Excetuando-se os órgãos que prestam serviços essenciais, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal e na Câmara Municipal de Porteiras.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras (CE), 21 de dezembro de 2021.


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal